DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 6
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Contratos 7
Despacho de Julgamento 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.861, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de professores para substituições eventuais e dá providências correlatas".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 019, de 08 de Março de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 015 de 04 de Março de 2022.

Art. 1º - Poderão ser contratados professores eventuais para suprir eventuais faltas e outros afastamentos igual ou inferior a 30 (trinta) dias.

§1º - A contratação de que trata o caput deste artigo será precedida de processo seletivo simplificado.

§2º - O Professor Eventual receberá como remuneração somente as horas efetivamente prestadas.

§3º - Os professores classificados poderão ser convocados para atuar em qualquer turno de aulas, podendo recusar se não houver interesse.

§4º - Havendo recusa do professor convocado as convocações deverão seguir a lista até o seu encerramento em obediência ao princípio da rotatividade da lista.

§5º - Para os fins previstos nesta lei poderão ser convocados candidatos classificados em processo seletivo vigente para substituição eventuais, professores efetivos e professores adjuntos, nesta ordem, ficando a critério do candidato aceitar ou não as substituições eventuais, qualquer que seja a decisão do candidato o mesmo manterá sua classificação para fins de contratação temporária.

Art. 2º - O professor eventual não fica vinculado a substituição de um único docente, podendo em cada dia substituir um professor diferente, desde que possua a habilitação para isto.

Art. 3º - A jornada de trabalho do Professor Eventual não poderá exceder à carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais

Art. 4.º - O regime de prestação de serviços será o direito administrativo e os docentes só farão jus as horas efetivamente trabalhadas.

Art. 5.º Para exercer a substituição, o docente deverá preencher as seguintes condições:

I - estar em gozo de boa saúde física e mental;

II - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

III - não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;

IV - possuir escolaridade e experiência e habilitação compatíveis com a atividade a ser desempenhada, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital de processo seletivo;

Parágrafo único - As condições estabelecidas nos incisos I e II deste artigo deverão ser comprovadas mediante atestados expedidos por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo ou pelo médico do trabalho do Município, a critério da administração.

Art. 6.º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei será fixada em valor por hora aula trabalhada.

Art. 7º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de Março do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO N°. 022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Homologa a Avaliação de Bens Móveis e Materiais irrecuperáveis (Sucata) para fins de alienação e dá outras providências".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã-SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°- Fica homologada a avaliação proferida pela empresa Atena Preparadora de Leilões Ltda, sobre os bens móveis a seguir descritos, objetivando suas alienações, cujo relatórios fotográficos ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Lote	Classificação	Modelo	Valor Venal	Avaliação Sucata	Avaliação Documento	Lance Inicial	Observações
1	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	PICADOR E TRITURADOR BEAR CAT MODELO 76824 NUMERO: 601145	R$ 18.000,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	
2	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	COMPRESSOR DE AR PEG MODELO NAP 15 CV: 03	-	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00	
3	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA,	R$ 1.200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00	
4	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	M.BENZ/OF 1318, 96/96	R$ 28.000,00	R$ 1.800,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	MOTOR INSTALADO NO VEICULO ESTÁ COM AUSÊNCIADA CHAPA SUPORTE DO SINAL IDENTIFICADOR
5	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ÓLEO DIESEL,	R$ 8.500,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	
6	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	SUCATA DE MOTOR VWNUMERO: UG 586482	-	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00	Motor parcialmente desmontado,não baixado em circulação somente para retirada de peças
7	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	TRANSFORMADOR DE ENERGIA AEG - 15 KVA,	R$ 1.700,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00	
8	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	M.BENZ/LO 814, 97/97	R$ 35.000,00	R$ 2.000,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	
9	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	CAPOTA DE FIBRA,	-	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00	

Lote	Classificação	Modelo	Valor Venal	Avaliação Sucata	Avaliação Documento	Lance Inicial	Observações
10	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	PRENSA HIDRAULICA SWING SIWA,	R$ 7.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	
11	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	TRANSFORMADOR DE ENERGIA SEM PLAQUETA ,	R$ 2.500,00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00	
12	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	CAÇAMBA COMPACTADORADE LIXO,	R$ 4.500,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00	
13	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	MÁQUINA PARA TROCA DEÓLEO A VÁCUO,	R$ 900,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00	
14	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	COMPRESSOR DE AR SCHULZ ,	R$ 1.200,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	
15	SUCATA FERROSA PARA RECICLAGEM	SUCATA FERROSA APROXIMADAMENTE 1TONELADA,	-	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00	
16	SUCATA PARA DESMONTE	FIAT/DUCATO MINIBUS, 09/10	R$ 64.692,00	R$ 2.600,00	-	R$ 2.600,00	
17	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	M.BENZ/OF 1318, 96/96	R$ 28.000,00	R$ 1.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	MOTOR INSTALADO NO VEICULO ESTÁ COM AUSÊNCIADA CHAPA SUPORTE DO SINAL IDENTIFICADOR
18	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	MACACO HIDRÁULICO TIPOJACARÉ,	R$ 650,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00	
19	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	SUCATA ELETRÔNICA,	-	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	
20	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	COMPRESSOR DE AR,	R$ 1.200,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	
21	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	CAÇAMBA COMPACTADORADE LIXO PORTAL COLETORES,	R$ 4.500,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	
22	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	SUCATA DE MOTOR MERCEDEZ SEM IDENTIFICAÇÃO,	-	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00	
23	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	SUCATA DE GUINCHOGIRAFA ,	R$ 1.500,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00	

Lote	Classificação	Modelo	Valor Venal	Avaliação Sucata	Avaliação Documento	Lance Inicial	Observações
24	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	MOTONIVELADORA HWB NUMERO: 165.S.791 MOTOR NUMERO: 3009125	-	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 2.500,00	

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de Março do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 077, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Elisia Pisoni Neto	Enfermeiro	06/01/2020-05/01/2021	09/03/2022-07/04/2022	30

PORTARIA Nº 078, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 06 de abril de 2022, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **YNAE LUIZ**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Educacional**, portadora da cédula de identidade RG n° 28.856.467-4 SSP/SP e do CPF nº 292.534.888-24, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã**.**

PORTARIA Nº 079, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, da Ata de Registro de Preço nº 004/2022, firmado com as empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

- Fica designado o servidor **ALOISIO JOSE LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras como **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 004/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA Nº 080, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Divisão de Saneamento, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 003/2022 e 003-A/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução

contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

- Fica designada a servidora **CASSIANA PATRICIA RODRIGUES SOARES ROCHA**, portadora do CPF nº 189.216.008-9 e do RG nº 19.874.170-4, titular do cargo de Químico, **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 003/2022 e 003-A/2022 firmada com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 09/03/2022

HOMOLOGANDO o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 020/2022 – Pregão Presencial nº 005/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: **CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ. n º 17.357.402/0001-40, vencedora do certame nos lotes: 01; 03 e 06, no valor de R$ 55.452,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e: **CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ. n º 13.021.891/0001-04, vencedora do certame nos lotes: 02; 04 e 05, no valor de R$ 43.569,50 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de março de 2022. – SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 016/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO ME**, inscrita no CNPJ nº 32.402.787/000104 - Inscrição Estadual nº 673.023.707.119; Licitação Processo nº 015/2022 – Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022 do tipo "menor preço"; Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Reforma no Cemitério Municipal, localizado à Av. Calil Chame, S/N (Rodov Vic. TAB 020), conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº 101549/2021, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entendidas não Governamentais e o Município de Tabapuã/SP; Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, de 08/03/2022 a 25/02/2024; Valor total do Contrato R$ 576.102,45 (quinhentos e setenta e seis mil cento e dois reais e quarenta e cinco centavos); Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.452.0020.1008 – Obras no Cemitério Municipal - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 02 – Transferências e Recursos Estaduais, Ficha 569, vinculado ao Termo de Convênio 101549/2021 - Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.452.0020.1008 – Obras no Cemitério Municipal - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro Municipal, Ficha 108 - Data da assinatura: 08/03/2022. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 026/2022 - Modalidade Convite nº. 003/2022
Decisão de 09/03/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 012/2022 de 18/01/2022, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº

026/2022 - Modalidade Convite nº 003/2022, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: BARALDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ. 27.894.787/0001-39, com sede na EST. RURAL 147 S/N – BAIRRO RURAL –CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 105.363,80 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), que tem por objeto a "Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços de engenharia visando a construção de base para academia ao ar livre, calçamento e iluminação, na Rua Samuel Charela no Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o presente convite". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 09 de março de 2022. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....